



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14 / 07 / 23

*Mônica J. ...*

## AUTORIZAÇÃO N.º 121/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A, CNPJ N.º. 03.987.364/0001-03, a executar a substituição de 07 (sete) dutos que interligam o Terminal Flutuante denominado Posto ATEM VII à base de distribuição da empresa. A solicitação foi realizada via SIGED n.º 0201.014725/2022-56, em 10/07/2023, com as seguintes restrições/condições:

- A empresa possui Licença de Operação que autoriza o armazenamento e distribuição de combustíveis (LO n.º 455/08-11). Na licença de operação constam 07 dutos que interligam o Terminal Flutuante denominado Posto ATEM VII;
- No sistema de dutos ocorre a transferência de Diesel S.10, Diesel S.500, Diesel B.TFM, Gasolina A, Álcool Anidro, Diesel Marítimo e Biodiesel, da Base de Distribuição de Combustíveis da ATEM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, para o cais flutuante existente (Posto ATEM VII), onde serão realizadas as operações de carregamento de balsas;
- O objetivo da substituição dos dutos é melhorar a segurança da operação na margem do Rio Negro;
- A programação de substituição desta tubulação ocorrerá na época da vazante, que favorece a movimentação/manutenção de maquinário apropriado para essa operação;
- A obra deve ser realizada conforme memorial descritivo MD-P263-0000-270-EKS-001 apresentado pela empresa;
- Essa autorização é tão somente para substituição dos 07 (sete) dutos que interligam a base flutuante denominada POSTO ATEM VII à base de distribuição da empresa ATEM.

Validade: 06 meses

Manaus,

14 JUL 2023

*Rosa Mariette Oliveira Geisler*  
Rosa Mariette Oliveira Geisler  
Diretora Técnica

*Juliano Marcos Valente de Souza*  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente